



PREFEITURA DE
JATAÍ

SECRETARIA DE OBRAS
E PLANEJAMENTO URBANO
DEPARTAMENTO TÉCNICO

NOTIFICAÇÃO

1931

1ª Via (Branca) - Cadastro
2ª Via (Amarela) - Contribuinte
3ª Via (Verde) - Fiscal

Aos 19 dias do mês de maio de 2025, às 16 horas e 40 minutos, tendo verificado que: o lote abaixo identificado, encontra-se

proprietário do imóvel / serviço ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Residencial ☐ Loteamento ☒ Institucional

situado à Rua/Av.: Riachuelo

nº: 1530 Qd.: 20 Lote: 2122 Setor: Samuel Graham

desta cidade, infringiu (s) artigo (s) da (s) Lei (s) nº (s):

☐ 3.066/10 - Código de Posturas Municipal - Art. (s): _____

Valor multa R\$ _____

☒ 3.067/10 - Código de Obras e Edificações - Art. (s): 5º

Valor multa R\$ _____

☐ 3.068/10 - Uso e ocup. do Solo e Zoneamento Urbano - Art. (s): _____

Valor multa R\$ _____

☐ 3.069/10 - Lei de Parcelamento de Solo Urbano - Art. (s): _____

Valor multa R\$ _____

☐ 3.085/10 - Plano Integrado de gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - Art. (s): _____

Valor multa R\$ _____

Fica desta maneira notificado para o prazo de: 02 dias úteis a corrigir a (s) determinada (s) infração (ções) ou procurar a Secretaria de Obras e Urbanismo a fim de proceder: pelo proprietário do

referido lote, indicar a(s) empresa(s)
construtora(s) que executará as
obras no lote, antes do início das
mesmas, para que seja providenciado
o referido alvará de construção

O não atendimento desta notificação poderá implicar em penalidade prevista em Lei, tais como: Advertência, Multa, Apreensão de mercadoria, interdição, suspensão do profissional responsável, exclusão do registro do profissional responsável, embargo, cassação da licença e/ou demolição da obra ou serviço.

Data 19 / 05 / 25

Assinaturas:

Luís Alberto Assis Carvalho
Arquiteto e Urbanista - CNU 37.407-0
Fiscal de Obras e Loteamento II
Matrícula nº 5542

Fiscal: _____

Notificado (a): _____

Testemunhas:

1) _____

2) _____